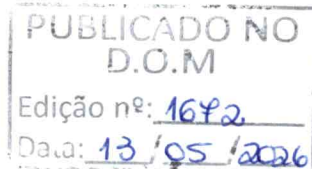




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.724, DE 13 DE MAIO DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.548, DE 6 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a instituição da *Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes* do Município de Cajamar, por meio do Decreto nº 7.548, de 6 de agosto de 2025;

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1112265/2026 SMDS, quanto a substituição, a pedido do Conselho Tutelar de Cajamar (Ofício nº 049/2026), de membro titular representando o Conselho Tutelar, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00007022/2026-22.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituído o membro titular, da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Cajamar, senhor Kleber José de Araújo pelo ora nomeado senhor **Rodrigo dos Santos Araújo Leite**, alterando a redação do inciso IV, do art. 4º do Decreto nº 7.548, de 6 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de maio de 2026.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo